



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 67.º-A

Reforço de meios humanos para o Comando Regional dos Açores da PSP

- 1- O Governo, através do Ministério da Administração Interna e em articulação com o Comando Regional dos Açores da PSP e com os sindicatos representativos dos agentes da PSP, realiza um levantamento das necessidades efetivas de recursos humanos do Comando Regional;
- 2- Até ao final de 2022, o Governo, através do Ministério da Administração Interna, desencadeia um concurso extraordinário de recrutamento de agentes da PSP para afetar em número adequado à realidade do arquipélago e às suas concretas necessidades.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Polícia de Segurança Pública desempenha uma função essencial para garantir a segurança das populações

Para além das insuficiências ao nível de infraestruturas e viaturas ao dispor do Comando Regional dos Açores, existe uma gritante falta de efetivo para a realidade de um território composto por nove ilhas. Apesar de se enquadrar no rácio, o número de agentes da PSP na Região Autónoma dos Açores é insuficiente e reclama um concurso extraordinário que a proposta de alteração do PCP visa.